

Ata da Reunião da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia – COVID 19 juntamente com o Conselho Municipal de Educação. Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h30min na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco José Martins nº 4-10, no Bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, que adotou medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, conforme convocação realizada com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, presidida vice diretora Gisele Tereza Albieri Garcia, presidente da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia – COVID 19, e pela professora Rozely Benedita Geraldo Sardinha presidente do Conselho Municipal de Educação, e da estando em pauta os seguintes assuntos: I- Aumento da porcentagem de atendimento dos alunos matriculados no Maternal II da Creche Municipal Maycon Douglas Godoy Américo. II- Explanação para aprovação da Resolução SME/CME nº 01/2022- que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2022 e a retomada das aulas presencias nas unidades escolares municipais de ensino e da outras providencias correlatas. A seguir, as presidentes dos conselhos, deu boas vindas a todos os presentes e logo após passou a palavra a secretaria municipal de educação, professora Valneci Bertolino, que relatou aos membros sobre a necessidade de um possível aumento do atendimento de crianças matriculadas na sala de maternal II, que funciona em um espaço cedido no prédio da EMEI “Doce Anjo”, nessa etapa os alunos ficam um período com a professora e o contra turno com a Monitora de Desenvolvimento Infantil, fazem suas refeições no refeitório seguindo sempre os protocolos recomendados, e neste início de ano está havendo uma grande procura por vagas nesta referida etapa, principalmente de mães trabalhadoras, a seguir os membros dos conselhos debateram entre si e alegaram ser possível o aumento do atendimento de 70% para 100%, desde que seja seguido todos os cuidados contidos no protocolo de segurança. Já as salas das crianças atendidas do Berçário I até o maternal I, que funcionam no prédio da Creche Municipal Maycon Douglas Godoy Américo, continuam seguindo todos os cuidados contidos no protocolo de segurança e os mesmos critérios estabelecidos anteriormente de: moradia de mais de um ano no município, pais trabalhadores, risco/vulnerabilidade, renda per capita, e apresentação da carteira de vacinação COVID-19 do pai e da mãe. Com o limite de 70% da capacidade física podendo ser ampliado para 75% e assim gradativamente, e que se houver confirmação de algum caso, todos os alunos da sala, independente da etapa em que o aluno esteja, serão isolados e que faremos o possível, mas que não temos o total domínio da contaminação por COVID-19 e de nenhuma doença. O segundo assunto tratado foi a explanção da resolução que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2022 e a retomada das aulas

presencias nas unidades escolares municipais de ensino, os membros debateram entre si e aprovaram a referida Resolução. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que eu Andréia Leme da Silva Quirino, secretaria designada, a senhora Gisele Tereza Albieri Garcia, presidente da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia- COVID-19, a senhora Rozely Benedita Geraldo Sardinha, presidente do Conselho Municipal de Educação, lavei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, 04 de fevereiro de 2022.

Andréia Leme da Silva Quirino  
Rozely Benedita Geraldo Sardinha  
Gisele Tereza Albieri Garcia